

FACULDADE DE EDUCAÇÃO ELIÃ-FACEEL
EDITAL DE INGRESSO 2022/01 PROCESSO SELETIVO- VESTIBULAR

A Faculdade de Educação Eliã (FACEEL), com sede na Tv. Colares ,119- Bairro : Aeroporto em Tailândia-PA , credenciada pela Portaria Ministerial Nº 556 de 03 de junho de 2015, publicada no D.O.U em 05 de junho de 2015, pag. 17, seção 1, torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo (VESTIBULAR) para ingresso no Curso de Administração e Letras Inglês para o semestre 2022/01, no período de 10 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

- **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado pela Portaria Ministerial nº 489, de 26 de junho de 2015, Publicada no D.O.U. em 29 de junho de 2015.pag. 17, seção 1,

- **LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS:** Autorizado pela Portaria Ministerial nº 13, de 27 de janeiro de 2016. Publicada no D.O.U. em 29 de janeiro de 2016, seção 1,

I DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos no Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e estiverem aprovados, deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas, as provas, a aprovação e a matrícula.

1.3 O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

1.4 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.5 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

1.6 É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Vestibular anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

1.8 O processo de Ingresso em 2022/01 foi reestruturado em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19, a prova de redação do Vestibular poderá ser realizada de forma presencial ou online respeitando os protocolos de distanciamentos estabelecidos pelo governo do estado do Pará. O processo de matrícula e prova do seletivo poderá ser presencial ou online com agendamento, sendo a prova base presencial no dia 20 de fevereiro de 2022 de 08:00 as 12:00 h e de 14:00h as 17:00 h na Faculdade FACEEL.

1.9 A previsão para o início das aulas será para o dia 07 do mês de março de 2022 , podendo ser alterado, conforme orientação dos órgãos reguladores em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas neste edital para cada curso de Graduação que destinam-se, exclusivamente, ao ingresso no semestre letivo de 2022.

2.2 A FACEEL, reserva-se o direito de abrir turmas condicionada ao número mínimo de 30 alunos.

3 DAS MODALIDADES

a) O ingresso no curso de graduação se dará por meio da modalidade:

Processo Seletivo Vestibular verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais através da prova de redação presencial ou online com agendamento prévio, ligando para o contato: (91)991888068 (91) 993896222 (zap) (91) 37522936 ou email: diretoriafaceel@faceel.com.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial na Faculdade FACEEL, no endereço: Tv. Colares, 119- Bairro Aeroporto- Tailândia, Estado do Pará ou online pela internet nos prazos estabelecidos que constam no Cronograma (Vestibular anexo I). Link para Inscrição online: <https://forms.gle/HJW2x1spw5B68q1c9>

4.2. Pagamento da Inscrição poderá

4.2.1 Processo Seletivo Vestibular:

a) Taxa de inscrição: Valor de R\$49,90 para todos os inscritos. O pagamento poderá ser realizado de forma presencial para o captador da FACEEL, na FACULDADE FACEEL ou parceiros, via boleto bancário, depósito, transferência, no qual o comprovante de pagamento de forma obrigatória deverá ser apresentado no dia da prova.

Conta Corrente: 29887-5

Agência: 5765

Centro Educacional Eliã

Banco Bradesco

b) Para as inscrições online, após o cadastro completo a confirmação será enviada para o e-mail do candidato

c) Não serão reembolsadas despesas com o envio de documentação ou autenticação de documentos.

5 DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

5.1 Conteúdo e Critérios de Seleção

5.1.1 O Processo Seletivo será constituído de uma prova de redação realizado em uma única etapa.

5.1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2018, 2019, 2020 ou 2021 e foram aprovados com nota mínima de 200 pontos em cada uma das provas objetivas e 300 pontos na prova de redação.

5.1.3 A prova de Redação será constituída da elaboração de um texto dissertativo e terá como objetivo avaliar de forma integrada, o domínio da linguagem, a construção de argumentos, o raciocínio lógico e a compreensão de fenômenos sociais e

científicos, com temas que exploram tantoos conhecimentos específicos quanto à interface entre as diferentes áreas.

5.1.4 A prova no formato impresso deverá ser realizada no horário agendado, e o candidato deverá trazer caneta azul e documento de identidade. estando o candidato presente na sala tomando todas os cuidados e protocolos de biossegurança referentes ao COVID 19.

5.1.5 A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

5.1.5 A prova no formato online será enviada para o email do candidato conforme agendamento e confirmação da inscrição, devendo ser devidamente realizada com caneta azul e encaminhada ate 24 horas em formato pdf para o seguinte email: secretariaacademiceel01@gmail.com.

5.2 Apuração dos Resultados

5.2.1 A apuração dos resultados da prova será mediante a avaliação dos seguintes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.

5.2.2 Será eliminado o candidato que obtiverem o grau 0 (zero), conforme a Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação.

5.2.3. O grau de desempenho da prova de redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5.2.4 A correção da prova de Redação ficará sob a responsabilidade da FACEEL.

5.3 Orientações para a Prova

5.3.1 As provas de redação presencial e online serão realizadas mediante agendamento e no dia do vestibular in loco na FACCEL. O candidato receberá um e-mail de confirmação do agendamento e orientação para a prova.

5.3.2 Casos Especiais: o candidato que necessite de atendimento diferenciado de uso de equipamentos ou para as pessoas com deficiência, informar no formulário de inscrição. Para pessoas com deficiência a apresentação do laudo médico deve ser completo e contemplar uma das deficiências: física, auditiva, visual, intelectual, transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla, de acordo com a legislação vigente, fazer o upload do documento.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Vestibular

7.1.1 O preenchimento das vagas para ingresso por meio do Processo Seletivo Vestibular será realizado de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme adesão da matrícula entre candidatos .

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade FACEEL.

7.1.1 O pedido de recurso poderá ser solicitado por meio de email diretoriafaceel@faceel.com em até 24 horas úteis após o retorno do processo seletivo, o padrão da solicitação deve ser:

Assunto de email: Recurso VESTIBULAR 2022/01 - Nome do completo do candidato Corpo do email: Data da realização da prova; Texto de justificativa para a solicitação de recurso (10 linhas).

7.2 O pedido de recurso será avaliada por banca examinadora designada pela Direção Geral da FACEEL, sendo o retorno enviado ao candidato em até 5 dias úteis. Para avaliação do recurso será imprescindível o envio do e-mail seguindo os critérios definidos acima.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Etapa 1: Documentos Matrícula

8.1.1 Documentação para a Matrícula:

Candidato Brasileiro

- a) Cópia do Registro de Identidade Civil (RG) frente e verso;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- d) Comprovante de endereço .
- e) Título de Eleitor: Maior de 18 (dezoito) anos;
- f) Certificado de reservista ou comprovante de dispensa com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e histórico. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- h) Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.

Candidato Estrangeiro

- a) Passaporte;
- b) Visto de Estudante;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- d) Comprovante de endereço .
- e) CPF;
- f) Registro Nacional Migratório - RNM;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial, caso conste a informação no documento;
- h) Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato.

8.1.2- Os documentos indicados no item 8.1.1, não necessitam de autenticação.

8.1.3- Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNM (candidatos estrangeiros).

8.1.4- Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do Registro Nacional Migratório (RNM), será aceito, provisoriamente, para a Matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

8.1.5- Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Declaração de Conclusão, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada e

8.1.6- O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivosubsequente:

8.1.6-1. Cópia autenticada do Certificado do Ensino Médio;

8.1.6-2. Cópia autenticada do RNM.

8.2 Etapa 2: Matrícula


8.2.1 Somente terão a Matrícula deferida nesta etapa os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens

8.2.2 8.1.1 e 8.1.2, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

8.2.3 A garantia da vaga está condicionada a entrega da documentação completa, bem como pela adesão de matrícula .

8.2.4 A divulgação dos candidatos aprovados será através de email, em que receberá o agendamento (atendimento exclusivo: 1 candidato por agendamento, para evitar aglomeração, conforme item 1.9) com a data e horário para comparecimento presencial para realização da entrega de documentação de matrícula e assinatura de contrato.

Tailândia-PA, 04 de janeiro de 2022.



Matilde Martins dos Santos
Diretora Geral da FACEEL



Faculdade de Educação Eliô

**ANEXO I -
CRONOGRAMA
VESTIBULAR**

Etapa		Data	Local
Inscrições: Vestibular (Redação) Redação Agendada e online (no Processo)		10/01/2020 a 15/02/ 2022	FACEEL/ Captador Formulário eletrônico
Provas – Vestibular in locus		20/02/2022 presencial	FACEEL
Divulgação do Resultado Individual		Em até 72 horas úteis após a realização.	Por email
Período de Recurso		Em até 24 horas úteis após a divulgação do resultado	Solicitar por email: diretoriafaceel@faceel.com
Divulgação do Resultado do Recurso		Em até 5 dias úteis após a divulgação do resultado	por email
Divulgação da lista final dos aprovados		25/02/2022	EMAIL FACEEL
Matrícula	ETAPA 1: Agendamento da Matrícula e efetivação.	27 de fevereiro a 03 de março na FACEEL	Contato telefônico ou email. FACEEL
Previsão do início do Semestre Letivo		07/03/2022	Orientações por email

CONTATOS E ENDEREÇOS

Se necessário atendimento presencial, deverá ser agendado pelos meios de contato citados abaixo. Endereço: Tv. Colares, 119 Bairro- Aeroporto Tailândia -PA

E-mail: diretoriafaceel@faceel.com

Telefone para contato:

(91)991888068

(91) 37522936

Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8h às 18:00

Sábados : 08h às 14:00

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

DADOS PESSOAIS ALUNO		
Nome do Aluno (sem abreviações):		
Nome Social do Aluno (sem abreviações):		
Forma de Ingresso: () Vestibular () ENEM () Transferência () Diplomado () Certidão de Estudos		
Turno: () Manhã () Tarde () Noite	Semestre de Ingresso: ____/2022.1	
Data de Nascimento: __/__/____	Naturalidade:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Estado:
CPF:		
Endereço:	Cidade:	
Bairro:	CEP:	
Telefone: ()	Email:	
Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () não quis declarar		
Aluno com deficiência: () não () sim. Se sim, apresentar laudo médico.		
FORMAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Ensino Médio. Instituição:		
<input type="checkbox"/> Escola Privada Se Escola Privada. Aluno Bolsista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Escola Pública		
Data Conclusão:	Cidade:	Estado:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
PROFISSIONAL		
Trabalha: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Instituição:		
Função:	Tempo:	
DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
Nome Completo:		
Data de Nascimento: __/__/____	Cidade Nascimento:	
Estado Civil:	RG:	CPF:
Endereço:	Cidade:	
Bairro:	CEP:	
Telefone: ()	Email:	

Tailândia-PA, ____ de ____ de 2022

Assinatura do aluno(a): _____